



DECRETO Nº 24/2014
DE 27/11/2014

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 29 11 2014 PÁGINA 05

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2014, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 691/2013 (LOA) de 13/11/2013 e Lei nº 721/2014, de 27/11/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2014, no valor 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 31789 - CONVÊNIO 477/2013 SEAB / SUBSIDIO DIESEL ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	33.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 31788 - CONVÊNIO 561/2013 SEAB / SEAB / PROGR FERTILIDADE SOLO

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	88.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes de Convênios firmados entre o Município de Corumbataí do Sul e o Governo do Estado do Paraná através da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.3.2.5.01.99.24.00 – Receita de remuneração de outros depósitos bancários (subsídio diesel)	31789	1.500,00
1.7.6.2.99.02.00.00 - CONVÊNIO SEAB - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (subsídio diesel)	31789	31.500,00
1.7.62.99.03.00.00 - CONVÊNIO SEAB - PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO	31788	88.000,00
TOTAL R\$....		121.000,00



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 690/2013-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 27 de novembro de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal